



AVISO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Junta de Freguesia de Sobrosa torna público que, no uso das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.

No prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para o mencionado Regulamento, mediante comunicação escrita que contenha nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico, com o devido consentimento para ser utilizado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 63.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

O responsável pela direção do procedimento do referido projeto é o Tesoureiro desta Junta de Freguesia, Ricardo José Barros da Silva.

As sugestões/contributos deverão ser enviados por correio eletrónico para o seguinte endereço: junta@sobrosa.pt.

Vila de Sobrosa, 13 de Fevereiro de 2025.

O Presidente,

Américo Manuel de Oliveira e Castro